



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.16.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.02/2020 - PE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o N.º 07.387.509/0001-88**, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO**, aqui denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.02/2020 - PE**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.02/2020 - PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019**, de 20/09/2019 e **DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2020** e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.**

2.1. Tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos itens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução do contrato, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

8. O contratado, no fornecimento dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. Gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

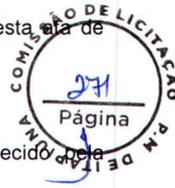
10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO





12.1. O foro da Comarca de Itapiúna/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

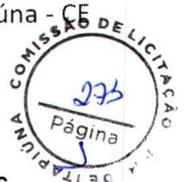
Itapiúna/CE, 15 de Fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

| ÓRGÃO GERENCIADOR | NOME DO TITULAR | CPF | ASSINATURA |
|---------------------|-------------------------------------|----------------|------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE | FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO | 010.951.493-93 | |

| ÓRGÃOS PARTICIPANTES | NOME DO TITULAR | CPF | ASSINATURA |
|---|----------------------------------|----------------|------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | AURILENE LUCIANO DE ARAÚJO | 212.419.533-68 | |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | GINNA KITTERIA COELHO SILVA | 837.440.374-87 | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA | 717.804.243-53 | |

| DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS | NOME DO (A) REPRESENTANTE | CPF | ASSINATURA |
|---|---------------------------|----------------|------------|
| KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 13.150.780/0001-06 | JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO | 168.346.583-00 | |



ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.16.02/2020

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.150.780/0001-06

ENDEREÇO: Rua José Juarez, Nº 34, Galpão A, Parque Iracema - Maranguape-CE

TELEFONE: (85) 3341-0760

REPRESENTANTE: JOSÉ JUAREZ FILHO **RG:** 1215010

CPF: 168.346.583-00

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 04812

CONTA CORRENTE: 32.455-8



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.16.02/2020



REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 12.16.02/2020**, celebrada entre o Município de Itapiúna e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.02/2020 - PE**.

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | MARCA | TOTAL | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|------|--|--------|--------------------|-------|-----------|---------------|
| 1. | ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P), REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 LITROS. | CX | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | 4.220 | R\$ 19,00 | R\$ 80.180,00 |
| 2. | ÁCIDO MURIÁTICO, FRASCO COM 1.000 ML. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | UND | DRAGÃO | 1.680 | R\$ 2,00 | R\$ 3.360,00 |
| 3. | ALCOOL, 70º GEL, EMBALAGEM COM 500 ML, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE | FRASCO | AVAX | 1.060 | R\$ 8,00 | R\$ 8.480,00 |
| 4. | ÁLCOO ETÍLICO HIDRATADO 70º, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE | CX | ITAJA | 780 | R\$ 65,00 | R\$ 50.700,00 |
| 5. | ALGODÃO 50G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | PCT | FLOC | 800 | R\$ 3,00 | R\$ 2.400,00 |
| 6. | AVENTAL DE PLÁSTICO COM 4 TIRAS, SEM MANGAS E COM BOLSO. MEDIDA DO AVENTAL: 900X600MM; BOLSO 60CM LARGURA E 115CM DE ALTURA | UND | POPO | 165 | R\$ 4,20 | R\$ 693,00 |
| 7. | CAPACHO PARA PORTA DE ENTRADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 34X49X17 (AXLXP) CM | UND | INILBRA | 200 | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 8. | CESTO PARA LIXO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS, COM LATERAIS FECHADAS SEM PEDAL | UND | NEW | 150 | R\$ 15,00 | R\$ 2.250,00 |
| 9. | CESTO PARA LIXO DE POLIPROPILENO COM TAMPA CAPACIDADE 60 LITROS COM LATERAIS FECHAS E COM PEDAL | UND | JSN | 240 | R\$ 28,00 | R\$ 6.720,00 |
| 10. | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS | UND | IBAP | 190 | R\$ 35,00 | R\$ 6.650,00 |
| 11. | DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE | CX | SILVESTRE | 2.030 | R\$ 20,00 | R\$ 40.600,00 |

M
Roy
J
R

J



| | | | | | | |
|-----|--|--------|--------------------|-------|--------------|------------------|
| | ESTAMPADA NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE, C/12 UNIDADES. | | | | | |
| 12. | DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, EMBALAGEM COM 300ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | UND | ULTRAFRESH | 1.530 | R\$ 8,50 | R\$ 13.005,00 |
| 13. | DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM EMBALAGENS CONTENDO 500ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE, C/24 UNIDADES. | CX | LIMPEX | 1.520 | R\$ 29,00 | R\$ 44.080,00 |
| 14. | ESCOVA DE MÃO 23CM PLÁSTICA COM PEGADOR ANTI DERRAPANTE. | UND | DIFRANCIS | 160 | R\$ 4,00 | R\$ 640,00 |
| 15. | ESPANADOR DE FIBRA PARA LIMPEZA, CABO EM MADEIRA. | UND | DIFRANCIS | 340 | R\$ 4,90 | R\$ 1.666,00 |
| 16. | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, CAIXA COM 50 UNIDADE | CX | JEITOSINHA | 540 | R\$ 24,00 | R\$ 12.960,00 |
| 17. | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO, 100 X 75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 08 UNIDADES CADA. | FARDO | ASSOLAN | 340 | R\$ 15,00 | R\$ 5.100,00 |
| 18. | FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDIDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE. | UND | POPO | 1.530 | R\$ 2,00 | R\$ 3.060,00 |
| 19. | INSETICIDA SPRAY, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E MOSCAS; COMPOSTO COM INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELANTES; FRASCO RESISTENTE DE 300ML. | UND | ULTRAINSECT | 1.240 | R\$ 8,00 | R\$ 9.920,00 |
| 20. | LIMPADOR DE VIDRO, EM FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | FRASCO | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | 1.080 | R\$ 1,50 | R\$ 1.620,00 |
| 21. | LÚSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 200 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | FRASCO | ALDAX | 570 | R\$ 3,50 | R\$ 1.995,00 |
| 22. | MANGUEIRA 3/4 EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 M DE COMPRIMENTO | UND | DO CAMPO | 51 | R\$ 50,00 | R\$ 2.550,00 |
| 23. | PA PARA LIXO COM CABO LONGO EM ZINCO QUADRADA COM ALTURA DE 81 CM LARGURA DE 23 CM E PROFUNDIDADE DE 18,50 CM | UND | COMPLAST | 465 | R\$ 4,00 | R\$ 1.860,00 |
| 24. | PANO DE CHÃO, TIPO SACO DE ALGODÃO CRU, REFORÇADO, MEDINDO 80 X 50 CM. | UND | POPO | 1.520 | R\$ 2,00 | R\$ 3.040,00 |
| 25. | PAPEL HIGIÊNICO DE 1º QUALIDADE; 100% FIBRAS NATURAIS; ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO; NA COR BRANCA, ALTA ALVURA NEUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO QUATRO ROLOS EM CADA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. | PCT | EXELENCA | 5.800 | R\$ 3,00 | R\$ 17.400,00 |
| 26. | PEDRA SANITÁRIA COM FIXADOR: BOA QUALIDADE, COM FRAGRÂNCIA | UND | SANY | 1.440 | R\$ 2,00 | R\$ 2.880,00 |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



| | | | | | | | |
|---|---|------|-----------|-----|-----------|--------------|--|
| | PRODUTO EM EMBALAGEM SEGURA E ECONOMICA. 500 ML | | | | | | |
| 42. | PRENDEDORES DE ROUPA PLÁSTICOS RESISTENTES PCT C/12 UND | PCT | DPLAST | 200 | R\$ 4,20 | R\$ 840,00 | |
| 43. | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE EM MADEIRA | UND | DIFRANCIS | 110 | R\$ 3,50 | R\$ 385,00 | |
| 44. | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO | UND | POPO | 770 | R\$ 2,00 | R\$ 1.540,00 | |
| 45. | BALDE, CAPACIDADE 10L, MATERIAL PLÁSTICO NÃO RECICLÁVEL, VIRGEM. COM ALÇA METÁLICA | UND | COMPLAST | 460 | R\$ 5,46 | R\$ 2.511,60 | |
| 46. | BALDE, CAPACIDADE 20L, MATERIAL PLÁSTICO NÃO RECICLÁVEL, VIRGEM. COM ALÇA METÁLICA. | UND | COMPLAST | 410 | R\$ 9,00 | R\$ 3.690,00 | |
| 47. | BALDE MOP ESFREGÃO | UNID | BETANIM | 107 | R\$ 42,00 | R\$ 4.494,00 | |
| 48. | TOALHA PARA MÃO TAM 50 X50 CM | UNID | IBR | 315 | R\$ 2,50 | R\$ 787,50 | |
| 49. | LUVA LÁTEX CANO LONGO | PAR | TALGE | 173 | R\$ 5,00 | R\$ 865,00 | |
| 50. | LUVA LÁTEX CANO CURTO | PAR | TALGE | 173 | R\$ 5,00 | R\$ 865,00 | |
| 51. | SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. | PCT | RAVA | 720 | R\$ 4,00 | R\$ 2.880,00 | |
| 52. | SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. | PCT | RAVA | 730 | R\$ 4,00 | R\$ 2.920,00 | |
| 53. | AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO 500 ML | UN | SOFTPLUMA | 340 | R\$ 1,12 | R\$ 380,80 | |
| 54. | CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 UNID. DE 15 METROS. | UN | DPLAST | 100 | R\$ 2,10 | R\$ 210,00 | |
| 55. | SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. | PCT | RAVA | 530 | R\$ 4,00 | R\$ 2.120,00 | |
| 56. | ISQUEIRO C/CONTROLE DE CHAMA | UND | BIC | 40 | R\$ 4,29 | R\$ 171,60 | |
| 57. | KIT PARA BANHEIRO C/03 PEÇAS | JOGO | UTIL | 40 | R\$ 26,00 | R\$ 1.040,00 | |
| 58. | DESENTUPIDOR MANUAL SANITÁRIO C/CABO | UND | DIFRANCIS | 20 | R\$ 3,00 | R\$ 60,00 | |
| 59. | CISCADOR DE FERRO COM CABO DE MADEIRA 22 DENTES | UND | SHENG | 10 | R\$ 14,91 | R\$ 149,10 | |
| 60. | CESTO TELADO DE LIXO 12LTS | UND | COMPLAST | 380 | R\$ 4,00 | R\$ 1.520,00 | |
| 61. | VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO | UND | CRISTAL | 840 | R\$ 6,00 | R\$ 5.040,00 | |
| VALOR DO LOTE 01 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REIAS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) R\$ 657.728,52 | | | | | | | |

LOTE 02 – MATERIAL DESCARTÁVEL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | MARCA | TOTAL | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|------|---|------|------------|-------|-----------|---------------|
| 01 | COLHER PLÁSTICA TAMANHO MÉDIA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | STRAWPLAST | 2220 | R\$ 3,00 | R\$ 6.660,00 |
| 02 | COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML EM RESINA, BRANCO, ISENTA DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MANGA INVOLÚVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | FC | 5180 | R\$ 3,76 | R\$ 19.476,80 |
| 03 | COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML EM RESINA, BRANCO, ISENTA DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E | PCT | FC | 4000 | R\$ 5,00 | R\$ 20.000,00 |

M

My

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| | | | | | | |
|----|---|-----|------------|------|-----------|---------------|
| | REBARBAS. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | | | | | |
| 04 | COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 300 ML EM RESINA, BRANCO, ISENTA DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | FC | 700 | R\$ 6,00 | R\$ 4.200,00 |
| 05 | COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML EM RESINA, BRANCO, ISENTA DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | FC | 3000 | R\$ 2,50 | R\$ 7.500,00 |
| 06 | EMBALAGENS EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS COM TAMPA TIPO MARMITEX PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. CONTENDO 100 UNIDADE NA CAIXA. | CX | TAKENTE | 745 | R\$ 40,00 | R\$ 29.800,00 |
| 07 | FILME PARA EMBALAGEM NOS ALIMENTOS, TIPO PELÍCULA, DE RESISTÊNCIA ELEVADA, COM EXCELÊNCIA DE AUTO SELADOS COM FORÇA ELÁSTICA FORTE, ROLO DE 300 METROS E TAMANHO DE 50 CM. | UND | GUARUFILME | 320 | R\$ 29,10 | R\$ 9.312,00 |
| 08 | GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS SIMPLES BRANCO PEQUENO MEDINDO 22 X 22 CM COM 50 FOLHAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PCT | GIRASSOL | 1900 | R\$ 1,20 | R\$ 2.280,00 |
| 09 | PALITO PARA DENTE CX. C/100 | CX | PALITEX | 720 | R\$ 1,00 | R\$ 720,00 |
| 10 | PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40M | UND | BOREDA | 660 | R\$ 5,05 | R\$ 3.333,00 |
| 11 | GARFO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO, PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | STRAWPLAST | 1660 | R\$ 4,40 | R\$ 7.304,00 |
| 12 | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO, PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PCT COM 50 UNIDADES. | PCT | STRAWPLAST | 1360 | R\$ 3,50 | R\$ 4.760,00 |
| 13 | PRATOS DESCARTÁVEIS RASO Nº 15 - 1X10 UNID. | PCT | FC | 3300 | R\$ 1,00 | R\$ 3.300,00 |
| 14 | PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO Nº 21 - 1X10 UNID. | PCT | FC | 1000 | R\$ 2,92 | R\$ 2.920,00 |
| 15 | PRATOS DESCARTÁVEIS RASO Nº 21 - 1X10 UNID. | PCT | FC | 1000 | R\$ 2,00 | R\$ 2.002,00 |
| 16 | PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO Nº 15 - 1X10 UNID. | PCT | FC | 3300 | R\$ 1,80 | R\$ 5.940,00 |
| 17 | KIT GARFO, FACA COLHER E GUARDANAPO, FABRICADO EM POLIESTIRENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA MEDINDO 20CM DE DIÂMETRO, MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM GARFO, FACA, COLHER E GUARDANAPO, CAIXA COM 250 KITS | CX | STRAWPLAST | 1600 | R\$ 20,00 | R\$ 32.000,00 |
| 18 | VELA BRANCA Nº 10 - PCT. C/10 UNID. | PCT | GURGEL | 50 | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |

M

Alays

J

R

J



| | | | | | | |
|--|---|--------|------------|------|--------------|------------------|
| 19 | SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADO 20 X 30 | UN | BOMPACK | 120 | R\$ 23,64 | R\$ 2.836,80 |
| 20 | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA BRANCO, PACOTE COM 500 UNIDADES | PCT | POP | 20 | R\$ 28,22 | R\$ 564,40 |
| 21 | SACO PARA HAMBURGUER 12x20 pct c/100 | PCT | DPLAST | 40 | R\$ 7,52 | R\$ 300,80 |
| 22 | SACO PARA HOT DOG 23X14 PCT C/100 | PCT | DPLAST | 40 | R\$ 5,06 | R\$ 202,40 |
| 23 | MARMITEX DE ISOPOR PCT C100 | PCT | COPOBRÁS | 20 | R\$ 63,58 | R\$ 1.271,60 |
| 24 | COLHER PLÁSTICA TAMANHO PEQUENA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 125 MM DE COMPRIMENTO. PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES | PCT | STRAWPLAST | 20 | R\$ 3,66 | R\$ 73,20 |
| 25 | GARFO PLÁSTICO TAMANHO PEQUENA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 125 MM DE COMPRIMENTO. PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | STRAWPLAST | 20 | R\$ 3,94 | R\$ 78,80 |
| 26 | TOUCA SANFONADA HIGIENICA PAT C 100 | PCT | TALGE | 20 | R\$ 18,81 | R\$ 376,20 |
| 27 | SACO PARA DINDIM 6X24 PACOTE C/500 | PCT | DPLAST | 10 | R\$ 11,60 | R\$ 116,00 |
| 28 | SACO PARA CESTA BÁSICA 50 X 80, FARDO COM 25 | FD | DPLAST | 40 | R\$ 60,00 | R\$ 2.400,00 |
| 29 | PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS | PACOTE | ABSOLUTO | 4220 | R\$ 6,00 | R\$ 25.320,00 |
| VALOR DO LOTE 02 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) R\$ 195.298,00 | | | | | | |

